CURUCACA GERADORA S.A. CNPJ nº 14.657.364/0001-53

Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração

Srs Acionistas, A Administração da Cucucaca geradora S.A. tem a satisfação de submeter à sua apreciação as Demonstrações Financeiras, as quais estão de acordo com as práticas contábeis internacionais e as adotadas no Brasil, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Administração.

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	8	372	440	Fornecedores	10	467	573
Contas a receber de partes				Empréstimos e financiamentos	11	2.161	1.993
relacionadas	15	187	405	Adiantamento de partes relacionadas	15	116	–
Tributos a recuperar		30	29	Salários e encargos sociais		125	111
Adiantamentos a fornecedores		29	340	Tributos a pagar		8	4
Outros ativos		98	84	Outros passivos		1	2
Total do circulante		716	1.298	Total do circulante		2.878	2.683
				Não circulante			
				Fornecedores			
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	11	17.722	19.285
Outros ativos		58	–	Adiantamento para futuro aumento de capital	14	420	2.413
Imobilizado	9	156.767	160.163	Uso do bem público	12	2	3
Intangível		5	6	Total do não circulante		18.144	21.701
Total do não circulante		156.830	160.169	Patrimônio líquido	16		
				Capital social		139.736	136.004
				Reserva de capital		9.669	9.669
				Prejuízos acumulados		(12.881)	(8.590)
				Total do patrimônio líquido		136.524	137.083
Total do ativo		**157.546**	**161.467**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**157.546**	**161.467**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social: Capital subscrito	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2018		150.000	(25.265)	9.669	(4.296)	130.108
Resultado do exercício		–	–	–	(4.294)	(4.294)
Integralização de capital	16 (a)	–	1.993	–	–	1.993
Aumento de capital	16 (a)	9.276	–	–	–	9.276
Saldo em 31 de dezembro de 2019		159.276	(23.272)	9.669	(8.590)	137.083
Resultado do exercício		–	–	–	(4.291)	(4.291)
Integralização de capital	16 (a)	–	3.390	–	–	3.390
Aumento de capital	16 (a)	342	–	–	–	342
Saldo em 31 de dezembro de 2020		159.618	(19.882)	9.669	(12.881)	136.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado

	2020	2019
Despesas (receitas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas (NE 17)	(4.334)	(4.362)
Outras receitas operacionais, líquidas	44	63
Resultado antes das despesas financeiras líquidas	(4.290)	(4.299)
Receitas financeiras	6	12
Despesas financeiras	(7)	(7)
Receita financeira, líquida	(1)	5
Resultado do exercício	**(4.291)**	**(4.294)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2020	2019
Prejuízo do exercício	**(4.291)**	**(4.294)**
Outros componentes do resultado abrangente	–	–
Resultado abrangente total	**(4.291)**	**(4.294)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota	2020	2019
Resultado do período		(4.291)	(4.294)
Depreciação e amortização	9	4.291	4.294
Custo líquido de ativo imobilizado vendido	9	29	–
		29	–
Variações em:			
Contas a receber de partes relacionadas		218	(405)
Adiantamento a fornecedores		311	(309)
Tributos a recuperar		(1)	(2)
Outros ativos		(72)	(71)
Fornecedores		(106)	45
Salários e encargos sociais		14	13
Tributos a pagar		4	2
Adiantamento de partes relacionadas		116	–
Outros passivos		1	(9)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		**514**	**(736)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de bens do ativo imobilizado	9	(924)	(74)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento		**(924)**	**(74)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos	11(d)	(1.397)	(1.993)
Recursos proveniente de adiantamento para futuro aumento de capital	14	1.739	420
Recursos proveniente de integralização de capital social	16	–	1.993
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		**342**	**420**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(68)**	**(390)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**440**	**830**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**372**	**440**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Curucaca Geradora S.A. ("Curucaca" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Guarapuava, Estado do Paraná, que tem por objeto a produção de energia elétrica para atendimento de seus acionistas ou eventual comercialização a terceiros, com autorização do poder público competente, podendo ainda, a critério dos acionistas, participar em outras sociedades como acionista ou quotista ou detectadora de participações societárias a qualquer título. A Companhia foi constituída por seus acionistas com o objetivo de construção, e subsequente exploração comercial, da Usina Hidrelétrica (UHE) Salto do Curucaca. A UHE Salto do Curucaca está localizada no Rio Jordão, na divisa dos municípios de Candói e Guarapuava, estado do Paraná, e possui potência de 37,042 MW (não auditado) e montante de garantia física de energia (energia assegurada) de 22,02 MW médios (não auditados) conforme estabelece a Portaria n.° 330, de 6 de novembro de 2015, do Ministério de Minas e Energia, com autorização para operar outorgada pela ANEEL através da resolução n.° 642, de 3 de dezembro de 2013, e da Resolução Autorizativa ANEEL n.° 2.803, de 1 de março de 2011. **a. Constituição do consórcio UHE Salto Curucaca:** Em 30 de setembro de 2015, a Curucaca, que é a titular para exploração e ampliação da usina hidrelétrica ("UHE") denominada UHE Salto do Curucaca, e suas acionistas, Cooperativa Agrária Agroindustrial ("Agrária") e Santa Maria Cia de Papel e Celulose ("Santa Maria"), firmaram o contrato de constituição do Consórcio UHE Salto Curucaca ("Consórcio"), onde as operações de tal Consórcio seriam partilhadas nas seguintes proporções: 59,94% para Santa Maria, 39,96% para a Agrária e 0,1% para a Curucaca. O Consórcio foi constituído para possibilitar a atuação da Santa Maria e da Agrária no regime de autoprodução, uma vez que todos os ativos da UHE Salto Curucaca, pertencentes à Curucaca, são utilizados, substancialmente, para a produção de energia destinada ao consumo direto de suas acionistas, Santa Maria e Agrária. Em 6 de setembro de 2016, a Resolução Autorizativa n.° 6.021, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), transferiu da Curucaca para a Santa Maria e para a Agrária parte da outorga da UHE Salto Curucaca de acordo com os percentuais de participação de cada empresa, conforme definido no contrato de constituição do Consórcio. Na mesma resolução, houve a alteração do regime de exploração da UHE Salto Curucaca para autoprodução de energia elétrica. O consórcio não tem personalidade jurídica própria. As operações do Consórcio são realizadas de forma complementar às atividades de suas consorciadas. O volume de operações do Consórcio, o cumprimento das obrigações financeiras e sua continuidade estão diretamente associados às decisões da administração e de suas consorciadas conforme acordo de consorciados celebrado entre as partes. **b. Operação em conjunto (*joint operation*):** Conforme nota explicativa 16, atualmente a composição acionária da Curucaca Geradora S.A. é formada pelas entidades Santa Maria Cia de Papel e Celulose e Cooperativa Agária Agroindustrial. Em virtude do acordo de acionistas celebrado entre Santa Maria e Agrária, o controle sobre a Curucaca Geradora S.A, é compartilhado entre as acionistas e, portanto, todas as decisões estratégicas são tomadas em conjunto e devem ser aprovadas por unanimidade entre os acionistas. Por ocasião do acordo de acionistas e a celebração do referido consócio mencionado acima, a administração observou que as operações da Companhia possuem características de operações em conjunto (*joint operations*), nos termos do CPC 19 (R2) visto que: • Existe obrigação das partes de adquirir toda a produção de energia elétrica gerada, refletindo a dependência exclusiva do negócio em conjunto em relação as partes para a geração de fluxos de caixa e, assim, as partes têm obrigação de financiar a liquidação de seus passivos; e • O fato de que as partes têm direitos sobre, substancialmente, a totalidade da produção significa que as partes estão consumindo - e, portanto, têm direitos sobre- todos os benefícios econômicos dos ativos do negócio em conjunto. Dessa forma, a Curucaca Geradora S.A. ao enquadrar-se como uma operação em conjunto (*joint operation*), conforme CPC 19 (R2), faz com que Santa Maria e Agrária tenham participação sobre os ativos da Curucaca (que tem personalidade jurídica própria) na proporção determinada. Assim como, todas as receitas geradas pela Companhia e despesas necessárias para seu funcionamento passem a ser devidamente partilhadas entre as acionistas e/ou reembolsadas à Companhia, por isso a Curucaca possui apenas o reflexo das despesas de depreciação em seu resultado. ***O reflexo das despesas com depreciação:*** A Curucaca Geradora S.A, em cumprimento aos pronunciamentos contábeis aplicáveis, mantém substancialmente o reflexo das despesas com depreciação em seu resultado contábil, de modo a evidenciar o desgaste natural dos bens imobilizados e por consequência, a redução no seu patrimônio ao longo do tempo. Nos termos do CPC 19 (R2), o reconhecimento das despesas com depreciação já é realizado em cada um dos acionistas, na proporção determinada, de modo que seus efeitos fiscais e societários estão devidamente refletidos em suas demonstrações individuais dos acionistas. Desta forma, as despesas com depreciação não são consideradas fiscalmente na apuração do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) da Companhia, e nem em termos de apuração de reflexos societários. ***Estrutura de financiamento:*** De acordo com o Instrumento Particular de Contrato de 30 de abril de 2015, celebrado entre os acionistas, o pagamento dos financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2020, será feito exclusivamente pela acionista Santa Maria Cia de Papel e Celulose, mesmo tendo sido contratados em nome da Curucaca Geradora S.A. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 19 de abril de 2021. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos técnicos brasileiros, que requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e tome decisões que afetam a aplicação das práticas contábeis e os montantes apresentados de contas patrimoniais e de resultado. As estimativas e julgamentos baseiam-se na experiência histórica e em diversos outros fatores tidos como razoáveis diante das circunstâncias, cujos resultados constituem o critério para tomada de decisões sobre o valor contábil de ativos e passivos não imediatamente evidentes em outras fontes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente. Mudanças em estimativas contábeis podem afetar apenas o período no qual a revisão foi feita, ou períodos futuros. **a. Incertezas sobre premissas e estimativas:** Apesar de cada política contábil significativa refletir julgamentos, avaliações ou estimativas, a Companhia acredita que as seguintes práticas contábeis refletem os julgamentos, estimativas e premissas mais críticas que são importantes para seus negócios e entendimento de seus resultados: • Determinação da vida útil, valor residual e análise de *impairment* dos ativos imobilizados, que constam da nota explicativa 9. **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **6. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa, bancos e outros investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **b. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelos empregados e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receita de juros; • Despesa de juros; e • A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **d. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social, quando existente, compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. Em função das características da Companhia, cujos ativos são utilizados de maneira conjunta com demais entidades, conforme descrito na nota explicativa 1, não foram constituídos impostos diferidos ativos visto que a Companhia não possui projeções de lucros tributáveis futuros que possam suportar a compensação de tais ativos fiscais em um prazo de tempo razoável. **e. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. ***(iii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. As taxas utilizadas para a depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa n.° 674, de 2015, emitida pela ANEEL. **f. Ativos intangíveis:** ***(i) Softwares:*** As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. ***(ii) Uso do bem público:*** Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de energia hidráulica, cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público (UBP). O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecidos no contrato. O registro inicial desse passivo e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores de obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). A amortização desse intangível é calculado pelo método linear pelo prazo remanescente de concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzidos pelos pagamentos contratados. **g. Instrumentos financeiros:** ***Reconhecimento e mensuração inicial***: O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***Classificação e mensuração subsequente:*** *Ativos financeiros*: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR (valor justo do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas especificas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Atualmente, a Companhia possui ativos financeiros classificados a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. *Passivos financeiros:* Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. *Passivos financeiros*: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *Compensação*: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. *Capital social*: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo. **h. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **i. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecido na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **j. Redução ao valor recuperável (*impairment*):** ***Ativos financeiros:*** Provisão para perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, bem como aqueles mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda). ***Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. **7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06); • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27); • Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15); e• Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26).

8. Caixa e equivalentes de caixa:

	2020	2019
Caixa e bancos	119	192
Aplicações financeiras (i)	253	248
	372	440

(i) As aplicações financeiras se referem a certificados de depósitos bancários remunerados à taxa de aproximadamente 70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e podem ser resgatadas imediatamente em um montante conhecido de caixa sem penalidade de juros, estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da Administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia.

9. Imobilizado:

a. Composição e movimentação dos saldos

	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos	Obras em andamento	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	22.767	81.704	59.833	62	–	17	164.383
Aquisições	–	–	–	–	74	–	74
Depreciação	–	(2.093)	(2.178)	(21)	–	(2)	(4.294)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	22.767	79.611	57.655	41	74	15	160.163
Custo, líquido	22.767	83.798	62.012	84	74	18	168.753
Depreciação acumulada	–	(4.187)	(4.357)	(43)	–	(3)	(8.590)
Valor contábil	22.767	79.611	57.655	41	74	15	160.163
Saldos em 31 de dezembro de 2019	22.767	79.611	57.655	41	74	15	160.163
Aquisições	–	–	14	–	910	–	924
Alienações, líquidas de depreciação	–	–	–	(29)	–	–	(29)
Transferência	–	342	–	–	(342)	–	–
Depreciação	–	(2.098)	(2.179)	(12)	–	(2)	(4.291)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	22.767	77.855	55.490	–	642	13	156.767
Custo, líquido	22.767	84.140	62.026	55	642	18	169.648
Depreciação acumulada	–	(6.285)	(6.536)	(55)	–	(5)	(12.881)
Valor contábil	22.767	77.855	55.490	–	642	13	156.767
Taxas anuais médias de depreciação %	–	2,50	3,51	–	–	6,25	–

10. Fornecedores

	2020	2019
Fornecedores nacionais	459	564
Outros	8	9
	467	573

11. Empréstimos e financiamentos: a. Composição dos saldos

	2020	2019
Em moeda nacional		
Circulante		
Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame PSI* (i)	743	743
Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame (ii)	1.418	1.250
	2.161	1.993
Não circulante		
Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame PSI* (i)	2.292	3.035
Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame (ii)	15.430	16.250
	17.722	19.285
	19.883	21.278

(i) A Cédula de Crédito Bancário, no valor R$ 3.272, entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Companhia foi assinada em 12 de janeiro de 2015, com carência de 24 meses, tendo como encargos: juros de 6% a.a. (ii) A escritura pública de contrato de abertura de crédito, no valor de R$ 20.000, entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Companhia foi assinada em 11 de dezembro de 2015, com carência de 24 meses, tendo como encargos: juros de 6,5% a.a. mais correção monetária pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Esses créditos tiveram como finalidade a expansão da geração de energia elétrica da usina Salto Curucaca, localizada em Guarapuava/PR, passando de 7,342 MW (não auditado) para 37,042 MW (não auditado) de capacidade instalada. De acordo com o Instrumento Particular de Contrato entre os acionistas, datado de 30 de setembro de 2015, foi estabelecido que a responsabilidade pelo pagamento dos financiamentos será exclusivamente da acionista Santa Maria Cia de Papel e Celulose e se dará através da integralização de capital por parte desse sócio. **b. Cláusulas restritivas (*covenants*):** Os empréstimos e financiamentos da Companhia, não possuem nesta data contrato contendo cláusulas restritivas financeiras (covenants). **c. Composição por ano de vencimento:** O cronograma financeiro de liquidação das parcelas de longo prazo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está demonstrado a seguir:

Mapa de liquidação	2020	2019
2021	–	1.993
2022	2.161	1.993
2023	2.161	1.993
2024	2.161	13.306
2025 acima	11.239	-
	17.722	19.285

d. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa com empréstimos e financiamento decorrentes de atividades de financiamento

Saldo em 31 de dezembro de 2018	23.271
Encargos financeiros sobre financiamentos	2.517
Amortização de principal	(1.993)
Amortização de juros	(2.517)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	21.278
Encargos financeiros sobre financiamentos	1.248
Amortização de principal	(1.397)
Amortização de juros	(1.248)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	19.883

e. Garantias: A Companhia oferece garantias reais de hipoteca, penhor de ações, penhor de direitos e fiança pelos fiadores, a saber: Santa Maria Cia de Papel e Celulose e Cooperativa Agrária Agroindustrial. **12. Uso do bem público:** Conforme estabelecido na Resolução Autorizativa nº 2.803, de 1 de março de 2011, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), como pagamento pelo uso do bem público objeto da autorização, a Companhia recolherá à União, a partir da publicação dessa Resolução, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R$ 241, até o final da outorga, estabelecido para 3 dezembro de 2033, proporcional à sua participação no consórcio, sendo, Santa Maria Cia de Papel e Celulose 59,94%, Cooperativa Agrária Agroindustrial 39,96% e Curucaca Geradora SA 0,10%, totalizando 100,00%. O valor do pagamento pelo uso do bem público estabelecido nessa Resolução será alterado anualmente, utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 31 de dezembro de 2016, o valor de R$ 4.087 referente ao Uso do Bem Público classificados no Ativo Intangível e sua contrapartida no Passivo, foram transferidos para os participantes do consórcio, que são: Santa Maria, Agrária e Curucaca, que possuem as participações de 59,94%, 39,96% e 0,10%, respectivamente, sendo transferido o valor proporcional a cada consorciada. A Companhia apresenta o valor de R$ 2 contabilizado no passivo de longo prazo, referente a sua participação no Uso do Bem Público do consórcio. **13. Provisão para contingências:** Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Administração, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas decorrentes de processos em virtude de ser remota a possibilidade de ocorrência de qualquer desembolso de caixa. Adicionalmente, não há processos cuja probabilidade de perda seja classificada como possível, pelos assessores jurídicos externos, para o período mencionado acima. **14. Adiantamento para futuro aumento de capital:** A Santa Maria Cia de Papel e Celulose e a Cooperativa Agrária Agroindustrial acordaram fazer aportes aos investimentos de conclusão das obras de construção da UHE da Companhia, sendo realizados adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) e em outros ativos. A seguir a composição e movimentação dos valores de AFAC:

	Santa Maria Cia de Papel e Celulose	Cooperativa Agrária Agro industrial	Total
Em 31 de dezembro de 2018	7.559	3.710	11.269
Recebimento de AFAC (i)	252	168	420
Aumento de capital (i)	(5.566)	(3.710)	(9.276)
Em 31 de dezembro de 2019	2.245	168	2.413
Recebimento de AFAC (ii)	1.602	137	1.739
Integralização de capital (ii)	(3.595)	(137)	(3.732)
Em 31 de dezembro de 2020	252	168	420

(i) Em 2019, foram realizados adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R$ 420. Ainda em 2019, foi realizada a integralização de capital social no valor de R$ 9.276, pelas sócias Santa Maria e Agrária com a utilização de AFAC. (ii) Em 2020, foram realizados adiantamentos para futuro aumento de capital pela acionista Santa Maria no valor de R$ 1.397 referente parcela de empréstimos e financiamentos e R$ 205 referente aquisição de imobilizado os quais foram 100% integralizados juntamente com R$ 1.993 de adiantamentos realizados em 2019 decorrente da liquidação das parcelas do contrato de financiamento junto ao BRDE (NE 11(a)). Adicionalmente, a Agrária realizou em 2020 adiantamentos para futuro aumento de capital no montante de R$ 137, também 100% integralizado em 2020. **15. Partes relacionadas: a. Valores a receber de partes relacionadas:** Conforme nota explicativa 1 – Contexto operacional, os custos e as despesas de implantação e de manutenção incorridas são reembolsados integralmente pelos acionistas. Dessa forma em 31 de dezembro de 2020, o saldo de R$ 187 (R$ 405 em 2019), registrado no ativo circulante, refere-se a R$ 112 a receber da Santa Maria Cia de Papel e Celulose e R$ 75 a receber da Cooperativa Agrária Agroindustrial em 2021. **b. Adiantamentos de partes relacionadas:** Refere-se ao montante de R$ 116 adiantado pela Santa Maria Cia de Papel e Celulose em dezembro de 2020 para cobertura dos gastos do período incorrido. **c. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Não houve remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, que inclui os diretores, por serviços prestados durante o exercício de 2020 e 2019. **16. Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é dividido em 159.618.220 ações ordinárias sem valor nominal, e em 31 de dezembro de 2019, o capital social era dividido em 159.276.155 ações ordinárias sem valor nominal, conforme composição a seguir:

	2020	2019	Ações %
Santa Maria Cia de Papel e Celulose	95.770.932	95.565.693	60,00%
Cooperativa Agrária Agroindustrial	63.847.288	63.710.462	40,00%
	159.618.220	159.276.155	100%

A seguir a movimentação no capital social:

Capital social integralizado em 31 de dezembro de 2018	124.735
Integralização pela Santa Maria através de equivalente de caixa	1.993
	126.728
Aumento de capital pela Santa Maria através de AFAC– vide nota explicativa 14	5.566
Aumento de capital pela Agráriaatraváes de AFAC – vide nota explicativa 14	3.710
Capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019	136.004
Integralização pela Santa Maria através de AFAC – vide nota explicativa 14	3.390
Aumento de capital pela Santa Maria através de AFAC– vide nota explicativa 14	205